



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 9 de dezembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo  
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referência:**

Processo nº 6837/2019

Proposição: Emenda nº 5/2019

Autoria:

**VER. DR. FABIO LOPES**

Co-Autor(es):

**VER. DR. MARCOS PINCHIARI , VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS , VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. PEDRINHO BOTARO, VER. PROFESSOR MINHOCA , VER. RODOLFO DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO, VER. SCARPINO DEFENSOR, VER. TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. ZEZÃO ,**

Ementa: EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ciência da Votação

**Ação realizada:** Ciente e Encaminhado

**Descrição:** A votação das 10 emendas foi realizada em bloco, sendo que 20 vereadores optaram pela **aprovação** das proposições.

A lista de votação foi anexada ao projeto principal (PL 59/19 - Protocolo 8981).

**Próxima Fase:** Elaborar Autógrafo





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**Oscar Masato Takahashi**  
**Técnico Legislativo**

